

PORTARIA Nº 063/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de formação continuada e especialização de empregados e servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regular a oferta, através da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, de cursos de especialização;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regimento dos Cursos de Pós-graduação lato sensu da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b5d12ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar